



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.03.26.AA6-01 - DATA: 26/03/2024

Responsável:	MAURO FERNANDES DE SOUZA
Categoria:	SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação prestação de serviços de técnico profissional de engenharia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no Município de Fortim/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Este objeto se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Este tipo de contratação requer a realização de procedimento licitatório para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este profissional será responsável por realizar projetos, emissão de laudos e pareceres técnico, relacionadas ao sistema de iluminação pública, garantindo a segurança e eficiência das instalações. A contratação atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e legalidade do processo de contratação.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133. Essa contratação visa atender às necessidades do município na área de infraestrutura elétrica.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Formação acadêmica em Engenharia Elétrica, com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
2. Experiência comprovada na área de engenharia elétrica, com ênfase em projetos e execução de instalações elétricas.
3. Capacidade técnica para elaborar laudos, pareceres e relatórios técnicos relacionados à área de engenharia elétrica.
4. Conhecimento das normas técnicas e legislação vigente relacionadas à engenharia elétrica.
5. Disponibilidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no Município de Fortim/CE, conforme cronograma estabelecido.
6. Capacidade de trabalhar em equipe e de se comunicar de forma clara e objetiva com os demais profissionais envolvidos no projeto.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em relação aos serviços de engenharia elétrica, identificando as demandas específicas a serem atendidas.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo todas as especificações técnicas e requisitos necessários para a prestação dos serviços, garantindo a qualidade e eficiência na execução do contrato.
3. Realizar a seleção de empresas ou profissionais qualificados para a prestação dos serviços, por meio de um processo licitatório transparente e competitivo, de acordo com a legislação vigente.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo as informações necessárias sobre as atividades a serem realizadas, os prazos estabelecidos e os critérios de avaliação da prestação dos serviços.
5. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação da execução do contrato, com indicadores de desempenho e mecanismos de controle para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
6. Realizar reuniões periódicas com o prestador de serviços, a equipe de fiscalização e gestão contratual, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



acompanhar o andamento das atividades, identificar possíveis problemas e buscar soluções de forma colaborativa.

7. Garantir a transparência e a prestação de contas em relação à execução do contrato, divulgando informações sobre os serviços prestados, os resultados alcançados e os recursos financeiros envolvidos.

8. Realizar uma avaliação final do contrato, verificando se as metas estabelecidas foram alcançadas, se houve cumprimento dos prazos e se a qualidade dos serviços prestados atendeu às expectativas da Administração, visando aprimorar processos e garantir a eficiência na contratação de serviços de engenharia elétrica.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de técnico profissional de engenharia elétrica para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Fortim/CE deve ser realizado de forma a garantir a obtenção de propostas vantajosas para a administração pública, conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas. Nesse sentido, é fundamental identificar empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia elétrica, avaliar sua capacidade técnica e financeira, bem como verificar a existência de eventuais impedimentos legais para participação no certame.

Além disso, é importante realizar uma pesquisa de preços no mercado para garantir a obtenção de propostas compatíveis com os valores praticados no setor, assegurando assim a economicidade na contratação. A transparência e a competitividade devem ser os princípios norteadores desse processo, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e a garantia da qualidade na prestação dos serviços de engenharia elétrica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Fortim/CE.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA <i>ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICO.</i>	MÊS	6

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA	MÊS	6	1.648,00	9.888,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 9.888,00 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Fortim/CE consiste na contratação de um técnico profissional de engenharia elétrica, por meio de um processo licitatório conforme a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. O profissional será responsável por elaborar projetos, emissão de laudos e pareceres técnico, acompanhar e garantir a segurança e eficiência dos sistemas elétricos do município. Com essa contratação, a prefeitura poderá garantir um serviço de qualidade e atender às demandas de forma eficiente e transparente.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviços de técnico profissional de engenharia elétrica, concluímos que a contratação é adequada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no Município de Fortim/CE. Considerando a complexidade das demandas relacionadas à engenharia elétrica, a presença de um profissional qualificado se mostra essencial para garantir a segurança e eficiência das instalações elétricas da cidade. Além disso, a contratação de um técnico especializado contribuirá para o desenvolvimento de projetos e ações que visem a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

A presença de um engenheiro elétrico capacitado permitirá a elaboração de projetos, emissão de laudos e pareceres técnicos, além de garantir o cumprimento das normas e regulamentos vigentes. Dessa forma, a contratação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



profissional se mostra fundamental para assegurar a qualidade e segurança das instalações elétricas, prevenindo acidentes e garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e sistemas elétricos da cidade. Portanto, a contratação do técnico profissional de engenharia elétrica é essencial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Fortim/CE e garantir o desenvolvimento sustentável do município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação para prestação de serviços de técnico profissional de engenharia elétrica pode ser entregue fracionada, de forma a otimizar a execução dos serviços e garantir a qualidade e eficiência na prestação dos mesmos. Dessa forma, será possível atender de maneira mais eficaz às demandas específicas de cada etapa do projeto, garantindo a satisfação e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é necessário alinhar as necessidades da secretaria e formalizar a demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Em seguida, é realizada a cotação de preços e a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para garantir a qualidade e eficiência do serviço a ser contratado. Todo o processo é planejado e executado de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo principal garantir a qualidade e segurança das instalações elétricas, bem como a eficiência energética dos equipamentos utilizados.

Além disso, a contratação desse serviço visa atender às exigências da Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios e procedimentos para a realização de contratações públicas, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação do técnico de engenharia elétrica será feita por meio de um processo licitatório que selecionará a proposta mais vantajosa para a administração pública, levando em consideração a qualidade dos serviços prestados e o preço oferecido.

Por fim, a contratação desse profissional contribuirá para o desenvolvimento urbano sustentável do município de Fortim, uma vez que a correta manutenção das instalações elétricas garantirá um ambiente mais seguro e confortável para os servidores e cidadãos do Município. Além disso, a eficiência energética proporcionada pelo trabalho do técnico de engenharia elétrica resultará em economia de recursos financeiros e energéticos, promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsável.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de um técnico profissional de engenharia elétrica é uma medida essencial para garantir a qualidade e segurança das instalações elétricas da cidade.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços técnicos especializados como este deve ser realizada por meio de um processo licitatório, que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Neste caso, a contratação de um profissional de engenharia elétrica é fundamental para garantir que os projetos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano estejam de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos.

Além disso, a contratação de um técnico profissional de engenharia elétrica contribui para a eficiência e eficácia das ações da Secretaria, uma vez que este profissional possui o conhecimento técnico necessário para realizar projetos, de forma adequada e segura. Dessa forma, a contratação deste serviço é fundamental para garantir a qualidade e durabilidade das instalações elétricas do município.

Por fim, a contratação de um técnico profissional de engenharia elétrica também contribui para o desenvolvimento econômico e social da região, uma vez que a realização de projetos de infraestrutura elétrica de qualidade atrai investimentos e melhora a qualidade de vida da população. Portanto, a contratação deste serviço é não só viável, mas também essencial para o desenvolvimento sustentável do município de Fortim/CE.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de um técnico profissional de engenharia elétrica pode gerar impactos ambientais significativos. A instalação e manutenção de sistemas elétricos podem resultar em desmatamento, poluição do ar e da água, além de contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.

Além disso, a geração de resíduos provenientes da construção e manutenção de infraestruturas elétricas pode





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



impactar negativamente o meio ambiente, se não forem adequadamente gerenciados. A utilização de materiais não sustentáveis e o consumo excessivo de energia também são fatores a serem considerados.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela contratação de serviços de engenharia elétrica, é fundamental adotar práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, a implementação de sistemas de energia renovável e a adoção de medidas de eficiência energética. Além disso, é importante realizar um adequado gerenciamento de resíduos e promover a conscientização dos profissionais envolvidos sobre a importância da preservação ambiental.

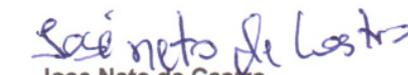
CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objetos não correlatos, mas que são interdependentes entre si.

Fortim-CE, 5 de Abril de 2024.


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Jose Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: aa68c75c4a77c87f97fb686b2f068676

